



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.078/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.736.508/0001-95 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, situada à Rua Iguaçaba, nº 225, Bairro Vila Pérola, em Contagem/MG, CEP 32.110-040, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Mara de Figueiredo Miranda, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Balsamar, nº. 130, Bairro Jaraguá, portadora do CPF Nº 039.539.906-83 e RG M 5.488.776 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº078/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 078/2019, no valor de R\$ 31.395,00 (Trinta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 787.305,79 (Setecentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de setembro de 2020.

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA  
Caixa Escolar PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

Prof.ª Maria de Matos Silveira  
Luciana Mara de F. Miranda  
Diretora Escolar  
Matrícula 0127655-3

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA	
CNPJ:	22.736.508/0001-95		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Iguaçaba	Nº:	225 CEP: 32110-040
Bairro:	Vila Perola	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5225 \ em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	119030 x Agência 1631-4
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Luciana Mara de Figueiredo Miranda		
CPF:	039.539.906-83	CI /Orgão Expedidor:	M 5.488.776 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Balsamar	Nº:	130 CEP: 31270-520
Bairro:	Jaraguá	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3443-1517 \ 98354-7104 \ lucianafmiranda78@gmail.com		
<b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.</b>			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	562
-------------------------------	-----

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Repasse de recursos para reparos e manutenção na unidade escolar para atendimento a solicitação contida no Ofício Nº 212/2020 TRE -MG - 313ª Zona Eleitoral).	R\$ 31.395,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 31.395,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Repasse de recursos para reparos e manutenção na unidade escolar para atendimento a solicitação contida no Ofício Nº 212/2020 TRE -MG - 313ª Zona Eleitoral).	R\$ 31.395,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 31.395,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Repasse de recursos para reparos e manutenção na unidade escolar para atendimento a solicitação contida no Ofício Nº 212/2020 TRE -MG - 313ª Zona Eleitoral).	R\$ 31.395,00	Até 31/01/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de setembro de 2020

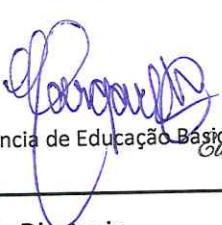
  
LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA  
Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira

E.M. Profª. Maria de Matos Silveira  
Luciana Mara de F. Miranda  
Diretora Escolar  
Matricula 0127655-3

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Sênice Margaret Coelho  
Matricula 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matricula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 238.533,99 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 071/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSE DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 3.261,04 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 31.395,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 205.229,33 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 184.526,98 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

Contagem, 15 de setembro de 2020.

E.M. Profª. M. de Matos Silveira  
5º Ano  
C.P. nº 2089/90  
Zona Rural, Nº 670/91  
Rua Engenheiro, 223 - Jardim Fúrota  
Contagem - MG 3352-6225

OFÍCIO Nº: 045/2020.

Diante da evolução das obras nas dependências da escola, foram surgindo novas demandas. Solicitamos novos aditivos para a conclusão das obras.

Atenciosamente,

*Luciana Mara de Figueiredo Miranda*  
Luciana Mara de Figueiredo Miranda

E.M. Profª Maria de Matos Silveira  
Luciana Mara de F. Miranda  
Diretora Escolar  
19127655-3

Aos cuidados

Silvinei Braga  
Engenheiro

Hilton Aparecido Moreira  
Subsecretário de Educação

*AutORIZADO*  
*[Assinatura]*  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

*21/09/2020*





# ALPHA

## ORÇAMENTO

CLIENTE: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA  
ENDEREÇO: RUA IGUAÇABA, 225 - JARDIM PÉROLA, CONTAGEM - MG, 32110-040

CÓD	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UNID.	QUANT	VR.UNIT	TOTAL
01.01	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO PEI 5, COM ARGAMASSA ACIII, RODAPÉ 10CM EM TODOS OS LADOS, REJUNTE QUARTZOLITE E JUNTA 2MM.	M <sup>2</sup>	158	R\$ 45,00	R\$ 7.110,00
01.02	EXECUÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, COM SUPORTES EM METALON 50X30 REFORÇADOS.	M <sup>2</sup>	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
01.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA, SIFÃO, TUBOS E CONEXÕES EM PVC.	UNID	07	R\$ 55,00	R\$ 385,00
02.01	EXECUÇÃO DE PINTURA, ESMALTE SINTÉTICO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, LAVAVEL.	M <sup>2</sup>	125	R\$ 19,00	R\$ 2.375,00
03.01	EXECUÇÃO DE CONTRA PISO EM CONCRETO MANUAL, TELHADO EM TELHA ONDULADA SINTÉTICA, ARMAÇÃO EM METALON 50X30.	UNID.	01	R\$ 12.780,00	R\$ 12.780,00
03.02	GRADIL EM METALON 30X30 COM PORTÃO E FECHADURA TACO DE GOLFE.	M <sup>2</sup>	21	R\$ 45,00	R\$ 945,00
<b>VR.TOTAL</b>					<b>R\$31.395,00</b>

CONTAGEM, 14 DE SETEMBRO DE 2020.  
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 120 DIAS.  
CREA: 230814

23.764.782/0001-30

INSC. EST.: 002.668.742.00-89

**ALPHA**  
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ESCOLARES

Rua Ilha do Retiro, nº 120 - Loja: B  
B. Retiro - CEP 32050-510

CONTAGEM - MG







## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA  
 RUA IGUAÇABA Nº 225  
 JARDIM PÉROLA  
 CONTAGEM

CÓD.OBRA	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	PREÇO.UNIT	PREÇ.TOTAL
01.01	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO PEI 5, COM ARGAMASSA ACIII, RODAPÉ 10CM EM TODOS OS LADOS, REJUNTE QUARTZOLITE E JUNTA 2MM.	M <sup>2</sup>	158	R\$ 49,75	R\$ 7.860,50
01.02	EXECUÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, COM SUPORTES EM METALON 50X30 REFORÇADOS.	M <sup>2</sup>	12	R\$ 688,90	R\$ 8.266,80
01.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA, SIFÃO, TUBOS E CONEXÕES EM PVC.	UNID	07	R\$ 61,20	R\$ 428,40
02.01	EXECUÇÃO DE PINTURA, ESMALTE SINTÉTICO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, LAVAVEL.	M <sup>2</sup>	125	R\$ 19,80	R\$ 2.475,00
03.01	EXECUÇÃO DE CONTRA PISO EM CONCRETO MANUAL, TELHADO EM TELHA ONDULADA SINTÉTICA, ARMAÇÃO EM METALON 50X30.	UNID.	01	R\$ 12.890,00	R\$ 12.890,00
03.02	GRADIL EM METALON 30X30 COM PORTÃO E FECHADURA TACO DE GOLFE.	M <sup>2</sup>	21	R\$ 45,90	R\$ 963,90
<b>SOMA TOTAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$</b>	<b>32.884,60</b>

LOCAL E DATA: CONTAGEM 18/09/2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

[42 838 276/0001-93]

Predial Construções e Reformas

Av. Amazonas, Nº 4080

Prado - CEP. 30411-250

[BELO HORIZONTE - MG]



# MX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 15.301.330/0001-94

Av. Getúlio Vargas, 175 - Centro

Cep: 32.900-000 - Igarapé - MG

e-mail: mxconstrucoesreformas@gmail.com

CLIENTE: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA  
ENDEREÇO: RUA IGUAÇABA, 225  
JARDIM PÉROLA - CONTAGEM

ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UM	QUANTIA	UNIT	SOMA
01.01	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO PEI 5, COM ARGAMASSA ACIII, RODAPÉ 10CM EM TODOS OS LADOS, REJUNTE QUARTZOLITE E JUNTA 2MM.	M <sup>2</sup>	158	R\$ 46,50	R\$ 7.347,00
01.02	EXECUÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, COM SUPORTES EM METALON 50X30 REFORÇADOS.	M <sup>2</sup>	12	R\$ 688,40	R\$ 8.260,80
01.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA, SIFÃO, TUBOS E CONEXÕES EM PVC.	UNID	07	R\$ 59,70	R\$ 417,90
02.01	EXECUÇÃO DE PINTURA, ESMALTE SINTÉTICO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, LAVAVEL.	M <sup>2</sup>	125	R\$ 21,50	R\$ 2.687,50
03.01	EXECUÇÃO DE CONTRA PISO EM CONCRETO MANUAL, TELHADO EM TELHA ONDULADA SINTÉTICA, ARMAÇÃO EM METALON 50X30.	UNID.	01	R\$ 13.560,00	R\$ 13.560,00
03.02	GRADIL EM METALON 30X30 COM PORTÃO E FECHADURA TACO DE GOLFE.	M <sup>2</sup>	21	R\$ 49,80	R\$ 1.045,80

SOMA TOTAL PROD/SERVIÇ.	R\$	33.319,00
-------------------------	-----	-----------

CONTAGEM, 10 DE SETEMBRO DE 2020.  
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
PAGAMENTO A VISTA.

15 301 330/0001-94

MX CONSTRUÇÕES E REFORMAS  
LTDA

Av. Getúlio Vargas, 175

Centro - CEP. 32900-000

IGARAPÉ - MG







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
313ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM  
AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 1434 - Bairro ELDORADO CEP 32310000  
Telefone 3130348622

**OFÍCIO Nº 212 / 2020**

Contagem, 28 de agosto de 2020.

EXMO. SR.  
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
PREFEITO DE CONTAGEM  
e  
Ilma. Sra. Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária de Educação de Contagem  
Prefeitura Municipal de Contagem  
Assunto: SOLICITAÇÃO URGENTE

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao artigo 137 do Código Eleitoral, esta Justiça Especializada encaminhou ofício de requisição de local de votação a todos os diretores responsáveis pelas escolas, onde as seções eleitorais serão instaladas durante as Eleições 2020.

No caso da Escola Municipal Maria de Matos Silveira, na Rua Iguaçaba, 225, Vila Pérola, a responsável pela escola respondeu a essa serventia o seguinte: "*Devido às obras que estão ocorrendo na parte estrutural da escola, entre elas, a reforma dos banheiros e a reforma de toda parte elétrica, informamos a inviabilidade de ceder o espaço físico para os pleitos deste ano*".

*Não se trata de cessão, mas de requisição imperiosa, fundamentada na lei eleitoral, que prioriza os serviços eleitorais face aos demais.*

***Dessa forma, solicito a Vossas Excelências que providenciem a conclusão das mencionadas obras na escola em questão, antes de 15 de novembro de 2020 ou suspendam as obras até a realização do segundo turno, uma vez que esta Justiça Especializada não tem outro local onde possa abrigar as 08 (oito) seções a serem instaladas na referida escola.***

*Importante destacar que, em caso de suspensão das obras, o local deverá estar apto a sediar as seções. Ou seja, tem que oferecer condições de trânsito de pessoas, banheiros e bebedouros em funcionamento e pelo menos 08 (oito) salas com energia elétrica e sem obstáculos à circulação de pessoas.*

***Determino que seja informada a esta Justiça Especializada, no prazo de 10 (dez) dias, as providências que serão tomadas no caso em questão.***

Cordiais saudações,



José Venâncio de Miranda Neto  
Juiz Eleitoral  
313ª ZE de Contagem/MG



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VENÂNCIO DE MIRANDA NETO, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/08/2020, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0879780** e o código CRC **4BCBD30D**.

0000001-08.2020.6.13.8313

0879780v24

